

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

Paracambi, quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Edição 1779

### GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = DECRETO N° 6.185, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 =

O Prefeito do Município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

#### = D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 8364/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

### ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
78	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.13	1.500.0084	1.300.000,00	-0-
905	18.01.08.122.0006.2236	3.1.90.13	1.500.0084	200.000,00	-0-
2829	14.01.15.451.0017.2352	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

♦ ♦ ♦

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = PORTARIA N° 818/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

EXONERAR os servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 1.894/2025, a partir de 03/11/2025, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Jonatas Pereira	Assistente - Campeões do Futuro	CC3
Paulo Roberto Damasceno Pereira	Assistente - Campeões do Futuro	CC3
Rodrigo Da Silva Martins	Assistente - Campeões do Futuro	CC3
Victor Hugo Cancella	Assistente - Campeões do Futuro	CC3
William Cerqueira Ramos	Assistente (da Secretaria)	CC3
Débora Da Costa Ramos	Assistente (da Secretaria)	CC3

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

♦ ♦ ♦



#### = PORTARIA N° 820/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

NOMEAR os servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 1.894/2025, a partir de 04/11/2025, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Jonatas Pereira	Coordenador - Campeões do Futuro	CC2
Rodrigo Da Silva Martins	Coordenador - Campeões do Futuro	CC2
Paulo Roberto Damasceno Pereira	Chefe de Atividade Recreativa	CC2
Victor Hugo Cancella	Coordenador - Campeões do Futuro	CC2
William Cerqueira Ramos	Chefe de Atividade Recreativa	CC2
Débora Da Costa Ramos	Chefe de Atividade Recreativa	CC2

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

♦ ♦ ♦



#### = PORTARIA N° 847/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

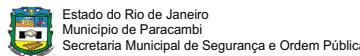
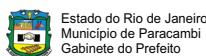
#### = R E S O L V E =

EXONEAR a pedido, Cristiene Nascimento Ribeiro, do cargo em comissão, Diretor de Fiscalização, Sinalização e Mobilidade Urbana, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Municipal, conforme a Lei Complementar n.º 1.346/2018, a partir de 17/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



**= PORTARIA Nº 850/2025=**

O Prefeito de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no art. 152 c/c art. 145, ambos da Lei complementar Municipal nº 1.225/2017 (Estatuto dos Servidores do Município de Paracambi) c/c art. 482, "I" da CLT.

**=RESOLVE=**

**Art. 1º** - Designar WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 36/12969, e MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula 36/13392, para sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO, visando à apuração de possível abandono de emprego dos servidores:

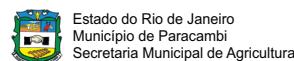
Servidor	Matrícula	Processo Administrativo
Elizabeth Ferreira Gomes	36/892	7817/2025
Cecilia Nunes	36/12160	7818/2025
Deise Keller Cavalcante	36/868	7819/2025
Maria Eluziete Costa Barreto	36/155	7820/2025
Odilo Gakiya	36/250	7821/2025
Joyce Goncalves Silva	36/12821	7823/2025
Marco Aurelio Fernandes Xavier	36/13573	36/13573
Margarida Alves Gonçalves	36/185	7826/2025
Gilcemar Pereira Rosa	36/13417	7827/2025
Magno Allan Ribeiro de Araújo	36/13220	7828/2025
Vanusa De Souza Morais	1376	7829/2025
Tatiana Laiser Martins Ludwig	36/12531	7830/2025
Gilleader Leonardo Gandra Costa	36/1037	7831/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

**SECRETARIAS**



**= PORTARIA Nº 07/2025 =**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais;

**=RESOLVE=**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo nº 2312/2025, Compra via RP 51/2025, referente a aquisição de gás refinado de petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

NOME- Maria Eduarda Carvalho de Oliveira – Diretora de Produção e Defesa Sanitária Animal – Matrícula 15805 (Presidente).

NOME – Roberta Morais de Oliveira – Diretora de Programas e Projetos – Matrícula 15661 (Membro).

NOME – Izabelly da Silva Monteiro Araujo – Diretora do Serviço de Inspeção Municipal - Matrícula 15759 (Membro).

Paracambi 24 de novembro de 2025.

**ALEX SOUTO DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Agricultura

**= PORTARIA N° 28/2025 - 24 DE NOVEMBRO DE 2025=**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA; no uso de suas atribuições legais;

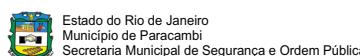
**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores; RODRIGO DE MELLO MARQUES (PRESIDENTE), LEONILSON SOUZA SANTOS (MEMBRO), e RENATO DA SILVA SANTOS FILHO (MEMBRO) para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, processo administrativo Nº 4366/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 – REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL (20L), PARAATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi/RJ, 24 de novembro De 2025

**HELDER PEDRO BARROS**

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 15809



**= PORTARIA N° 29/2025 - 24 DE NOVEMBRO DE 2025=**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA; no uso de suas atribuições legais;

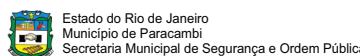
**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores; RODRIGO DE MELLO MARQUES (PRESIDENTE), LEONILSON SOUZA SANTOS (MEMBRO), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, Processo administrativo Nº 859/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 – REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTÁ SEDIADA ASECRETARIADE SEGURANÇAE ORDEM PÚBLICA.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi/RJ, 24 de novembro De 2025

**HELDER PEDRO BARROS**

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 15809



**= PORTARIA N° 30/2025 - 24 DE NOVEMBRO DE 2025=**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA; no uso de suas atribuições legais;

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores; RENATO DA SILVA SANTOS FILHO (PRESIDENTE), RODRIGO DE MELLO MARQUES (MEMBRO), e LEONILSON SOUZA SANTOS (MEMBRO), Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, Processo administrativo Nº 4343/2024, TERMO DE COOPERAÇÃO Nº SEI350002/011019/2024 – REFERENTE À ORDEM PÚBLICA POR MEIO DA D.O.E COORDENAÇÃO SECRETARIADE ESTADO DE POLÍCIAMILITARATRAVÉS DO PROEIS.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi/RJ, 24 de novembro De 2025

**HELDER PEDRO BARROS**

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 15809

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2025/FMS  
Processo Administrativo Nº: 5343/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJAS DOS TIPOS P13 E P45, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 277.272,50 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/11/2025 – 09:00h  
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/12/2025 – 09:00h  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08/12/2025 – 10:00h

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D1fCJ9LFEJPb6XWcRG%2FSkcXtIShNEVwfiWy\\_LtTJaGxgv1lbzWkwZW61U6Qu7O5fmkcfuPGUkvliEucf03wz4\\_f01zMSA%2F2xc60cYUS41ZMM%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D1fCJ9LFEJPb6XWcRG%2FSkcXtIShNEVwfiWy_LtTJaGxgv1lbzWkwZW61U6Qu7O5fmkcfuPGUkvliEucf03wz4_f01zMSA%2F2xc60cYUS41ZMM%3D)

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/RJ; e-mail: [spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br](mailto:spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br); e Tel.: (021) 2683-9115/2683-9103.

Paracambi, 25 de novembro de 2025.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ  
Pregoeiro  
Mat. 36/13.678

♦♦♦  
Republicação por Incorrção  
Aviso de Pré-Qualificação 003/2025

O Município de Paracambi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará procedimento de pré-qualificação de empresas interessadas em participar de futura Concorrência Eletrônica cujo critério de julgamento será menor preço global. O objeto consiste na futura contratação, por registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de gestão documental, incluindo digitalização com OCR e microfilmagem eletrônica de documentos, visando à preservação e ao acesso seguro de acervos administrativos e históricos.

Período para recebimento dos envelopes  
Início: 24/11/2025, às 11h00  
Término: 08/12/2025, às 16h00

Local para entrega dos envelopes  
Rua Cel. Othon, 456 – Centro – Paracambi/RJ – CEP 26600-000

Esclarecimentos  
E-mail: [sauda@paracambi.rj.gov.br](mailto:sauda@paracambi.rj.gov.br)

♦♦♦  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 7562/2025

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de COORD. DE GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO à ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 009/2025 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 006/2025 do consórcio INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS-COMGRANBEL para o objeto: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE INTERAÇÃO DIGITAL, no valor total de R\$590.400,00 (Quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais) em favor da detentora: UNIVERSO EDUCATION LTDA - CNPJ Nº 56.171.656/0001-21, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.558/2023 e de acordo com o processo administrativo nº 2312/2025..

Paracambi, 25 de Novembro de 2025.

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA  
COORDENADOR DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS  
MAT: 15.664

♦♦♦  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO SEM REAJUSTE AO

CONTRATO: 363/2024

PROCESSO: Nº 3836/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Marvin Comércio de Extintores LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação sem reajuste ao contrato nº 363/2024, para atendimento a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

VALOR: Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados

VIGÊNCIA: Fica Prorrogado por mais 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 17/11/2025 até 09/08/2026.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025

DARIO VINICIUS CARVALHO BRAGA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Não desvie o olhar.**



**Fique atento. Denuncie.**

**PROTEJA**  
**nossas crianças e**  
**adolescentes da violência.**

**Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**